



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
Rodovia MGC 262, Km 10, s/nº - Bairro Sobradinho – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34515-640
(31) 3670-1072 – napnee.sabara@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 009 de 09 de abril de 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2018 para o Programa de Bolsas de Tutoria do IFMG - Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Sabará*, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1341 de 22 de setembro de 2015, torna público o Processo Seletivo para Tutores, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade:

- a) Para o estudante que recebe a tutoria - auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor, com a orientação de um servidor responsável.
- b) Para o estudante que desempenha a função de tutor - criar condições para a participação de alunos tutores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - Campus Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do aluno no Programa de Tutoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Supervisão Pedagógica dos Cursos Técnicos na Faculdade de Sabará.
- 2.2. O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica, no horário de atendimento ao aluno, **no período de 09 a 13 de abril de 2018.**

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

3.1. São atribuições do **tutor**:

- 3.1.1. Cumprir 10 (dez) horas semanais de tutoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo orientador;
- 3.1.2. Auxiliar o(s) aluno(s) sob tutoria em dúvidas sobre conteúdos estudados, revisar os conteúdos a serem trabalhados (em conformidade com as orientações recebidas pelo servidor responsável);
- 3.1.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pelo orientador;
- 3.1.4. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Rodovia MGC 262, Km 10, s/nº - Bairro Sobradinho – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34515-640
(31) 3670-1072 – napnee.sabara@ifmg.edu.br

3.1.5. Assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** e entregá-los ao servidor responsável até o primeiro dia útil do mês.

3.2. São atribuições do **servidor responsável**:

3.2.1. Selecionar o tutor e acompanhar sua assiduidade;

3.2.2. Recolher e encaminhar à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da tutoria;

3.2.3. Informar aos candidatos inscritos sobre o horário e local do processo de seleção de tutoria, tornando público o conteúdo que será cobrado, bem como as formas e critérios de seleção;

3.2.4. Entregar o resultado do processo de seleção à **DEPE** junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Tutoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção.

3.2.5. Dar suporte pedagógico aos tutores orientando suas ações, por meio do acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo tutor.

3.2.6. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, exercícios e outros) que utilizará para fazer o acompanhamento;

3.2.7. Encaminhar para a tutoria os discentes que necessitem de apoio de aprendizagem.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do tutor compete ao servidor responsável/setor ao qual a tutoria está vinculada.

4.2. O servidor orientador realizará o processo de seleção no dia **19 de abril de 2018**, a partir das 13:00, na sala do Núcleo de Apoio ao Educando – NAE.

4.2.1. Será selecionado entre os candidatos 1 (um) tutor, na data e horário supracitado e conforme o item 5 deste edital.

4.3. A comunicação sobre o processo de seleção será realizada pelo site do campus.

5 DA SELEÇÃO DE TUTORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1. Na realização de entrevista, redação e avaliação de histórico escolar para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo servidor responsável pela tutoria (didática, disponibilidade, interesse, entre outros.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Rodovia MGC 262, Km 10, s/nº - Bairro Sobradinho – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34515-640
(31) 3670-1072 – napnee.sabara@ifmg.edu.br

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do servidor responsável pela tutoria.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1. Ser aluno do IFMG Campus Sabará e estar cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio Integrado ou ser aluno de algum curso Superior do IFMG *Campus* Sabará.

6.2. O aluno não poderá receber, concomitantemente à tutoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, monitoria etc.).

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1. A bolsa terá duração até o término do ano letivo de 2018.

7.2. O valor da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à DEPE do IFMG Campus Sabará, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2. O exercício da tutoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.

8.3. O exercício da tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.2.1. solicitação do tutor;

8.2.3. por sanção disciplinar;

8.2.4. por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de tutoria.

8.3. O tutor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.4. Ao final da tutoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Tutoria**, expedida pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG Campus Sabará.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG Campus Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Profa. Wanderci Alves Bitencourt



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Rodovia MGC 262, Km 10, s/nº - Bairro Sobradinho – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34515-640
(31) 3670-1072 – napnee.sabara@ifmg.edu.br

Diretora Geral *Pro Tempore*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Sabará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
Rodovia MGC 262, Km 10, s/nº - Bairro Sobradinho – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34515-640
(31) 3670-1072 – napnee.sabara@ifmg.edu.br

ANEXO I – QUADRO DE TUTORIAS

Nº de vagas	Setor/Servidor responsável	Curso
01	NAPNEE	Técnico integrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
Rodovia MGC 262, Km 10, s/nº - Bairro Sobradinho – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34515-640
(31) 3670-1072 – napnee.sabara@ifmg.edu.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Tutoria Edital _____/_____.

E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento.

Sabará, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Contato	
Telefone:	E-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
 Rodovia MGC 262, Km 10, s/nº - Bairro Sobradinho – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34515-640
 (31) 3670-1072 – napnee.sabara@ifmg.edu.br

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE TUTORIA

Identificação do candidato	
Pontos obtidos	0 a 10
Assinatura do Servidor Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Sabará	

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
ANEXO V- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO TUTOR**

NOME DO ALUNO:
NOME DO SERVIDOR
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO TUTOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno. <input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.

Local e Data: Sabará, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do servidor responsável

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADEÇÃO

Eu _____,
CPF _____,
matriculado (a) no curso _____,
turma _____, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2017 do IFMG
Campus Sabará _____ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Tutoria (R\$250,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa ____/____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
CONTATO
Telefone fixo:
Telefone móvel:
E-mail:

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão